



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6682/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DOS DÉCIMOS DAS DIFERENÇAS DE VENCIMENTOS, DO CARGO TITULAR PARA OS CARGOS OU FUNÇÕES QUE LHE PROPORCIONARAM REMUNERAÇÃO SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, § 2º da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, e suas alterações;

CONSIDERANDO o direito adquirido pelo funcionário, anterior a nova redação dada ao artigo supracitado, nos termos da Lei Complementar nº 1981/2013, de 28 de maio de 2013, revogando o direito;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder ao Senhor REGINALDO DONIZETI TONELI, funcionário público municipal, lotado no cargo efetivo de Secretário de Escola, junto à Secretaria de educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, a partir de 15 de março de 2023, a incorporação de 3/10 (três décimos) da diferença de vencimento, no valor de R\$ 722,67 (setecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), face a nomeação em comissão que lhe proporcionou remuneração superior, do cargo de Secretário de Escola (Ref. 9-G) para Diretor de Departamento, nos períodos abaixo discriminados:

PERÍODO COMISSÃO	ATO ADMINISTRATIVO	CARGO	TEMPO
12.11.2009 a 31.12.2011	Decreto nº 2831/09, 14.12.09	Diretor de Departamento	780 dias
01.01.2012 a 13.02.2012	Decreto nº 3300/12, 06.01.12	Diretor de Departamento	44 dias
14.02.2012 a 31.12.2012	Decreto nº 3325/12, 24.02.12	Diretor de Departamento	322 dias
TEMPO TOTAL.....			1146-DIAS
03 (três) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO